## PROJETO DE LEI N° 053/2017

"Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo do Município de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências."

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo, a fim de possibilitar a execução do objeto desta entidade, qual seja, a realização do pagamento do 13º salário dos funcionários.
- Art. 2° Através do termo de fomento fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto da entidade abaixo relacionada, no valor total de:

## I Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo R\$ 51.000,00

- Art. 3° Os valores mencionados serão destinados à entidade para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.
- Art. 4° O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a entidade, será pago em parcela única, a ser repassada de acordo com a disponibilidade financeira.
- Art. 5° Com a assinatura do termo de fomento fica a entidade obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A entidade que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderão firmar novas parcerias com o Município, estando sujeitas a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

07-Secretaria da Saúde

07.01- Fundo Municipal de Saúde – 15,1%

10- Saúde

301- Atenção Básica

**0001-Apoio Administrativo** 

2020- Manutenção Atividades Secretaria de Saúde-ASPS

33.50.41- Contribuições

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA,** aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI** 

**Prefeito Municipal** 

## MENSAGEM №053 /2017, de 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Edison Arossi Presidente do poder Legislativo PUTINGA-RS

Assunto: Projeto de Lei nº 053/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente, encaminharmos o presente projeto de lei, que versa sobre:

"Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo do Município de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências."

Buscamos autorização para realizarmos parceria com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo de nosso Município, para auxiliarmos no custeio de despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários.

O valor do auxílio será de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única.

Diante do exposto, requeremos que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI Prefeito Municipal